

## Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP,

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

## LEI N°. 2.872, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre alterações na Lei n. ° 2.861, de 09 de março de 2022 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 033, de 17 de Maio de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 027 de 13 de Maio de 2022.

Art. 1.º - A Lei n. º 2.861, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos.

Art. 5° - (...)

I - Revogado

II - Revogado

III **-** (...)

IV - (...)

Parágrafo único - Revogado

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2022.

## SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

## **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa